

EDITAL

Notificação da designação de árbitros
Expropriação de duas parcelas para construção de
área de estacionamento afeta a 19 fogos
habitacionais PRR a construir no antigo Quartel dos
Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da
Câmara Municipal de Carregal do Sal:

NOTIFICA, nos termos da alínea b), n.º 1 do art.º 47.º do Código das Expropriações (aplicável por força do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de janeiro), o expropriado **Daniel Alexandre Fernandes da Costa** (comproprietário parcela A: prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o n.º 300, e inscrito na matriz sob o artigo 249, da freguesia de Carregal do Sal), com última morada conhecida em Av. Dr. José Augusto Capelo, 12, 3430-056 Carregal do Sal, **de que foram designados os seguintes árbitros para a expropriação litigiosa:**

ADELINO DE MATOS RAFAEL - PRESIDENTE
Engº Civil
Rua Portas do Sol, nº 20 – 1º Esqº
6000-261 – CASTELO BRANCO

ANTÓNIO ALBERTO NUNES DOS SANTOS SOBRAL
Engº Civil
Rua Dr. Luís António Duarte Santos, 18 – 1º E
3030-164 – COIMBRA

ANTÓNIO AUGUSTO MARTINS DA COSTA
ENGº CIVIL
RUA JOSÉ AFONSO, Nº 6
3800-438 – AVEIRO

Mais notifica, nos termos do art.º 48.º do Código das Expropriações, de que, no prazo de 15 dias decorrida a dilação de 08 dias a contar da publicação do presente Edital, pode apresentar ao árbitro presidente, em quadruplicado, os quesitos que entenda pertinentes para a fixação do valor do bem objeto da expropriação.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume do edifício da câmara municipal de Carregal do Sal, e também no portal www.cm-carregal.pt

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, .

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.